

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

## AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA- ESTADO DO PARANÁ

Processo n. 0004003-81.2018.8.16.0119

### ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,

Administrador Judicial nomeado na Ação de Recuperação Judicial supracitada, em que é Recuperanda a empresa **AGROQUIMICA BRASINHA LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 482, manifestar-se nos seguintes termos:

O Ilustre Membro do Ministério Público, no parecer de mov. 476.1, alegou, em apertada síntese:

*a)* no parecer ministerial anteriormente proferido (mov. 418.1) se posicionou pela necessidade de correção do processamento da recuperação judicial, sob o fundamento de que nos termos do art. 7º da Lei 11.101/2005, após a publicação do primeiro edital, os credores dispõem do prazo de 15 dias para promoverem a habilitação dos seus créditos junto ao Administrador Judicial. O edital foi apresentado na data de 31/10/2019 (mov. 254.1);



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**b)** o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado na data de 09/10/2019 (mov. 244.1), antes que houvesse a publicação do primeiro edital;

**c)** a apresentação do PRJ, ocorrida antes do primeiro edital, fez com que a recuperação judicial não tivesse seu regular trâmite, por entender que após a publicação deste primeiro edital, há o prazo de 15 dias para os pedidos de habilitação de crédito na via administrativa, que se soma ao de 45 dias para apresentação de novo edital – agora com a relação dos credores;

**d)** identificou: *i)* dúvida quanto à intimação dos credores para devida habilitação de seus créditos em 15 dias, já que o fizeram diretamente ao administrador; *ii)* ausência de apresentação do segundo edital, inexistindo, por consequência, registro de intimação das partes para apresentação de eventual impugnação em 10 (dez) dias; *iii)* ausência de homologação do quadro geral de credores.

Disse o *Parquet* que este Administrador Judicial, na manifestação de mov. 467.1, argumenta de forma genérica os pontos por ele elencados, motivo pelo qual entende que tudo o que foi dito nos autos não é suficiente para modificar seu entendimento anteriormente exarado no parecer de mov. 418.1.

Em decorrência disso, assevera que persiste a necessidade de correção do processamento da demanda, razão pela qual reiterou o supramencionado parecer.



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

No mov. 479.1, a Credora SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS peticionou nos autos, requerendo sua habilitação no presente processo recuperacional.

Acerca destes dois pontos, este d. Juízo determinou a intimação deste Administrador Judicial para manifestação.

O Administrador Judicial prestou os esclarecimentos acerca do regular prosseguimento do feito até o momento, conforme mov. 467.1, mas, em atenção ao parecer do Ministério Público, vem informar o que segue.

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado por Agroquímica Brasinha Ltda. e Transporte Brasinha Ltda. – ME em 18/10/2018, na qual informam um passivo de R\$ 21.424.354,96 (vinte um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A empresa Transporte Brasinha Ltda. – ME foi excluída do pedido de recuperação judicial, pois foi criada exclusivamente para prestar serviços à Recuperanda Agroquímica Brasinha Ltda. (cf. decisão de mov. 74.1). Somente na data de 31/07/2019, após realização de perícia prévia, foi deferido o processamento da recuperação judicial, nomeando o peticionário Administrador Judicial da empresa Recuperanda.

A Secretaria deste d. Juízo intimou este Administrador Judicial para apresentação da minuta do edital a que se refere o art. 52, § 2º, da Lei



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

11.101/2005, o que foi devidamente atendido através da manifestação de mov. 247.2.

Compulsando-se os autos, vê-se que houve a expedição do edital no mov. 254.1 e sua veiculação no Diário da Justiça em 04/11/2019 (cf. mov. 259.1).

A recuperação judicial está disciplinada na Lei 11.101/2005 e na decisão que defere o processamento da recuperação judicial o MM. Juízo deve determinar a publicação do edital a que se refere o art. 52, § 1º, da lei de regência. É esse o edital que dá início ao prazo administrativo para os credores apresentarem divergências acerca dos créditos listados.

Importante frisar que constou expressamente do edital do mov. 254.1, veiculado em 01/11/2019 no DJE (mov. 259.1) o prazo legal de 15 dias para que os credores apresentassem suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados pela Recuperanda. Confira-se trecho do edital publicado:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDITORES, TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 0004003-81.2018.8.16.0119, DA EMPRESA AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA. (ART. 52, § 1º, DA LRF, LEI Nº 11.101/2005). PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Por meio do presente edital, expedido nos autos de Recuperação Judicial n. 0004003-81.2018.8.16.0119, - PROJUDI, requerida por AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA. (CNPJ/MF sob o n. 05.696.101/0001-62), o Exmo. Juiz de Direito Rodrigo Brum Lopes faz saber, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, aos credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e a terceiros interessados, que o processo supracitado foi dirigido a este Juízo com os requerimentos conforme petição inicial, cujo resumo segue abaixo. Faz saber que foi deferido o processamento da Recuperação e que os credores, querendo, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar à Administradora Judicial, suas habilitações e divergências quanto aos créditos abaixo relacionados, tudo conforme o teor do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:** As habilitações ou divergências manifestadas pelos credores deverão ser encaminhadas, por escrito e com documentos comprobatórios, à Administradora Judicial. Credibilidade Administrações Judiciais (CNPJ 26.649.263/0001-10), com sede na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, telefone (41) 3095-4875. A documentação pode ser enviada por e-mail (de forma digitalizada) para [rbrasinha@credibilite.adv.br](mailto:rbrasinha@credibilite.adv.br) ou protocolada de forma física. Além da apresentação dos documentos, os credores deverão informar nome, CPF/CNPJ e endereço, incluindo telefone e e-mail, assim como o valor do crédito atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (18/10/2018), sua origem e classificação, além dos documentos comprobatórios do crédito e o cálculo pormenorizado da divergência e/ou habilitação, a indicação e a especificação da garantia, se houver, o respectivo instrumento e o correspondente registro nos cartórios e/ou órgãos competentes.





# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Lei 11.101/2005 determina a expedição de edital para conhecimento acerca do pedido de recuperação judicial, justamente para assegurar que todos os credores tenham ciência do ajuizamento da RJ e possam apresentar as suas habilitações e divergências.

Outra forma de comunicação aos credores, que não substitui o edital, está prevista no art. 22, I, *a*, da Lei 11.101/2005, que é o envio de correspondência àqueles credores constantes na relação apresentada pela Recuperanda, em consonância com o que prevê o inciso III do caput do art. 51 da mesma lei. Ainda que independa de comprovação do envio e recebimento das cartas, requer-se a apresentação dos avisos de recebimento que foram enviados oportunamente.

Ato contínuo, volta-se à análise do tramitar dos autos. Este Administrador Judicial, na data de 29/04/2020, apresentou a lista a que se refere o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 (cf. mov. 467.1 a 467.10). Referida lista compreendeu a análise de todas as divergências recebidas na via administrativa, bem como de toda a documentação solicitada por este Administrador Judicial e enviada pela recuperanda. Na forma prevista no §2º da LRF, indicou que toda a documentação que embasou a lista está à disposição de todos os credores, inclusive do Ministério Público, no endereço de sua sede.

Apresentou, ainda, no mov. 467.10 a minuta do edital de referida lista, cumprindo com todas as determinações legais lei especial. Confira-se trecho do referido documento:



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n. 0004003-81.2018.8.16.0119, EM TRÂMITE PERANTE A VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, EM QUE É RECUPERANDA A EMPRESA AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF N. 05.696.101/0001-62, COM SEDE NA ESTRADA DA FARINHEIRA, S/N, SÍTIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, NOVA ESPERANÇA/PR.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DA APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES PREVISTA NO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005 E QUE TERÃO **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO QUADRO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005**, BEM COMO PARA QUE TENHAM CIÊNCIA DO INÍCIO DO PRAZO PARA EVENTUAL **OBJEÇÃO, NA FORMA DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, QUE SE INICIARÁ COM A PUBLICAÇÃO DESTE QUADRO GERAL DE CREDORES.

OS CREDORES DEVERÃO AJUIZAR SUAS IMPUGNAÇÕES EM AUTOS APARTADOS AOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º, DA LEI 11.101/2005.

A DOCUMENTAÇÃO QUE EMBASOU A SEGUNDA LISTA DE CREDORES ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, NO ENDEREÇO SITUADO NA AVENIDA IGUAÇU, Nº 2820, EDIFÍCIO COMERCIAL, CONJUNTO 1001, EM HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO (TEL . 41) 3242-9009.

Compulsando os autos, constata-se que até o presente momento o edital não foi publicado, **motivo pelo qual não se iniciou o prazo de 10 dias para apresentação da impugnação da relação de credores prevista no art. 8º da Lei 11.101/2005.**

Ressalta-se, por fim, que a consolidação do Quadro Geral de Credores somente é possível após o julgamento das impugnações oferecidas (art. 18 da Lei 11.101/2005). Não havendo sequer publicação do edital, por meio da qual se inicia o prazo para a apresentação de impugnação, não há que se falar ainda em consolidação do QGC.



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Outro ponto destacado pelo Ilmo. Promotor é o fato de ter sido apresentado o Plano de Recuperação judicial antes mesmo de ser publicado o edital. Essa apresentação, no prazo improrrogável de 60 dias contados da decisão que deferir o processamento do feito (art. 53 da Lei 11.101/2005), não interfere de forma direta na fase administrativa de análise de créditos e deve ser feita independentemente desta sob pena de falência.

Por outro lado, com o recebimento do Plano de Recuperação Judicial, deve ser publicado o edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o que pode ocorrer antes, ou, ainda, em conjunto com a publicação do edital do art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005.

Como o edital do art. 53 ainda não havia sido publicado, este Administrador Judicial apresentou na minuta do edital do art. 7, §2, da Lei 11.101/2005, a expressa ressalva do prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Em síntese, não há qualquer irregularidade no trâmite da presente Recuperação Judicial, que deve ter seu regular prosseguimento com a publicação do edital cuja minuta foi apresentada no mov. 467.10, a fim de que tenha início a fase de eventuais impugnações judiciais e se inicie oficialmente o prazo de objeção ao PRJ.

Por fim, ciente do pedido de habilitação nos autos formulado pela Credora SIFRA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS (mov. 479).



# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANTE O EXPOSTO, tendo prestado os esclarecimentos acima, e reiterando aqueles constantes do mov. 467.1, requer seja recebida pelo Juízo a lista do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e determinada a publicação do edital do referido dispositivo legal, com as ressalvas do art. 8º e do art. 55 da mesma Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Esperança, 21 de julho de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515



<b>Correios</b> RECEBIMENTO		ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
DESTINATÁRIO: IB SIGMA: FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n		<b>000 FARIA LIMA</b> 29 AÇO. 2019 SPM
01452002 SAO PAULO - SP JU631379797BR		
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		RÚBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR <b>Ronaldo Francisco da Silva</b> Matrícula 8.919.089-0
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1ª / /	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª / /	2 Endereço	6 Não
3ª / /	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>Rogério Balbino Neves</b>	DATA DE ENTREGA 29 AÇO. 2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR RG.: 39.958.364-6	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios</b> SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
DESTINATÁRIO: JEFFERSON CLAYTON COLEONI PRACA MAL. ARTHUR COSTA E SILVA, 98, n		<b>AC Nova Esperança</b> 03 SET 2019 PR
87600000 NOVA ESPERANÇA - PR JU631379735BR		
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <b>José Geovani do Nascimento</b> Agente de Correios Matr. 8.909.225-2
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1ª / /	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª / /	2 Endereço	6 Não
3ª / /	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>Eudis Coleoni</b>	DATA DE ENTREGA 03 SET 19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR EUDISES COLEONI	Nº DOC. DE IDENTIDADE	





<b>Correios</b> SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		MELU ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE NOVA ESPERANÇA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> JOSIANE MENEGUELLO AVENIDA ROCHA POMBO, 1100 n.			
87600000 NOVA ESPERANCA - PR JU631378876BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA: 03/09/19 13:03		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Outros		5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Signature]</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO José Geovam do Nascimento Agente de Correios Matr. 8.209.225-2	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR DINEI KOPELO DIAS		DATA DE ENTREGA 04/09/19	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios</b> SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE NOVA ESPERANÇA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> LORENA MOCCI MILANO RUA REPUBLICA DO LOBANO 508 n.			
87600000 NOVA ESPERANCA - PR JU631379681BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDCR AGROQUIMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA: 03/09/19 09:55		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Outros		5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Signature]</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO José Geovam do Nascimento Agente de Correios Matr. 8.209.225-2	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR JOSIANE MILANO		DATA DE ENTREGA 04/09/19	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
<b>DESTINATÁRIO:</b> MAX BAPTISTA LTDA EPP AVENIDA BRASIL, 249, n		<b>AC-NOVA ESPERANCA</b> 03 SET 2019 PR
8760000 NOVA ESPERANCA - PR JUG631380279BR		
		
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO
1ª / / : 2ª / / : 3ª / / :	1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	135473839
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Max Baptista</i>	DATA DE ENTREGA 03, 09, 19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC DE IDENTIDADE 90740784	

<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
<b>DESTINATÁRIO:</b> MONETAE SECURITIZADORA S A AVENIDA SENADOR FEIJA, 686, SALA 1905, n.		<b>CDD SANTOS</b> 30 AGO 2019 SE/SPM
11015504 SANTOS - SP JUG631379505BR		
		
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO
1ª / / : 2ª / / : 3ª / / :	1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	Antonio Carlos De Amorim 09.015-2
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Antonio Carlos De Amorim</i>	DATA DE ENTREGA 30, 8, 19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC DE IDENTIDADE 351464852	





<b>Correios SIGEP RECEBIMENTO</b>		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> MEINBERG FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.º			
01452002 SAO PAULO - SP JU631379770BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	<b>Ronaldo Francisco da Silva</b> Matrícula 8.919.089-0	
1ª _____:	1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Não conhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		
2ª _____:			
3ª _____:			
ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Rogério Balbino Neves</b> RG.: 39.958.364-6	DATA DE ENTREGA	<b>29 AGO. 2019</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO</b>		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> MR FUNDO DE INV. EM DTO CREDITARIOS AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.º			
01452002 SAO PAULO - SP JU631379810BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	<b>Ronaldo Francisco da Silva</b> Matrícula 8.919.089-0	
1ª _____:	1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Não conhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		
2ª _____:			
3ª _____:			
ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Rogério Balbino Neves</b> RG.: 39.958.364-6	DATA DE ENTREGA	<b>29 AGO. 2019</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	






<b>Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO</b>		MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> ODINEI LORETO DIAS AVENIDA ROCHA POMBO, 684, n.			
87500000 NOVA ESPERANÇA - PR JU631379580BR 			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGRICOLQUIMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA: 03/09/19 13:03 2ª _____ 3ª _____		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Outros 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	<b>RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> José Geovani do Nascimento Agente de Correios Matr. 8.009.225-2
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
 ODINEI LORETO DIAS		04.09.19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	
		90889672	

<b>Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO</b>		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA	
<b>DESTINATÁRIO:</b> PERSONALITE SECURITIZADORA S.A. RUA ACYR GUIMARAES, 436, SALA 101, n.			
80240230 CURITIBA - PR JU631379426BR 			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Outros 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	<b>RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> João Leopoldo Mendes Agente de Correios Matrícula: 8.562.019-0
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
 WESLEY LASKANSKI		30.08.19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	
		90889672	



Correios SIGEP RECEBIMENTO		MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
<b>DESTINATÁRIO:</b> PROA FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.		<b>CDD FARIA LIMA</b> 29 AGO. 2019 SPM
01452002 SAO PAULO - SP JU631379430BR 		
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Ronald Francisco da Silva Matricula 8.919.089-0
80240-031 CURITIBA / PR <b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____	<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 9 Outros 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> Rogério Balbino Neves RG.: 39.958.364-6	<b>DATA DE ENTREGA</b> 29 AGO. 2019	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>Nº DOC DE IDENTIDADE</b>	

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
<b>DESTINATÁRIO:</b> PROGRESSO SECURITIZADORA S.A RUA CAMOES, 165, n.		<b>CDD - CURITIBA</b> 02 SET 2019 DRPR
80045260 CURITIBA - PR JU631380234BR 		
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Emerson Roberto de Paula Ag. Correios - At. Dist/Col Matricula 8.565.203.2
80240-031 CURITIBA / PR <b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1ª _____ 2ª _____ 3ª _____	<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 9 Outros 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> Emerson Roberto de Paula	<b>DATA DE ENTREGA</b> 02 09. 19	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>	<b>Nº DOC DE IDENTIDADE</b> 10.44.9320	





**RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
 RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DTO CRED.  
 AVENIDA PAULISTA, 1842, 1º ANDAR, CONJ. 18, n.

01310923 SAO PAULO - SP  
 JU631381212BR

MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**CDD ESTÁDIO**  
 30 AGO 2019  
 SÃO PAULO/SPM

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
 AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
 - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª	2ª	3ª
____/____/____	____/____/____	____/____/____

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço	6 Não
3 Não existe o	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**Widley Silva de Azevedo**  
 Matr.: 8.813.137-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Samuel Silva de Moura*  
 Nº. 37164153

DATA DE ENTREGA: **30 AGO 2019**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
 ROGER BRUNO BARRACA  
 RUA MANOEL FERREIRA PEREIRA BRAZ, 434, n.

7600000 NOVA ESPERANCA - PR  
 JU631381226BR

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**AC-NOV/PR**  
 3 SET 2019

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
 AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
 - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª	2ª	3ª
____/____/____	____/____/____	____/____/____

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço	6 Não
3 Não existe o	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**Josefina Oliveira**  
 Matr.: 8.567.140

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Ramiro Vitorini*  
 Nº. 104878008

DATA DE ENTREGA: **09/09/19**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_



<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
DESTINATÁRIO: SOBERANA FOMENTO COMERCIAL LTDA. AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 500, SALA 2604, n.		<b>CDD LONDRINA UES/LE</b> 30.08.2019 PR
86050460 LONDRINA - PR JU631381257BR		
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª / / :	1 Mudou-se 5 Recusado	<b>Sergio T. Lidione</b> Matricula: 8.566.017-5 Agente de Correios CDD LONDRINA UES/LE
2ª / / :	2 Endereço 6 Não	
3ª / / :	3 Não existe o 7 Ausente	
	4 Desconhecido 8 Falecido	
	9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
<i>Jaqueline</i> RG. 36.698.762-8	20/08/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
DESTINATÁRIO: RXN - FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1355, 3ª ANDAR, n.		<b>CDD FARIA LIMA</b> 29 AGO. 2019 SPM
01452002 SAO PAULO - SP JU631381230BR		
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		
80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª / / :	1 Mudou-se 5 Recusado	<b>Ronaldo Francisco da Silva</b> Matricula: 8.919.089-0
2ª / / :	2 Endereço 6 Não	
3ª / / :	3 Não existe o 7 Ausente	
	4 Desconhecido 8 Falecido	
	9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
<i>Rogério Balduino</i> RG. 39.958.364-5	29 AGO. 2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	





<b>DESTINATÁRIO:</b> SIFRA PLUS FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULT. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.º		<b>ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA</b>	
01452002 SAO PAULO - SP JU631381243BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA			
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1ª / / : 2ª / / : 3ª / / :		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço 6 Não 3 Não existe o 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> Rogerio Balbino Neves RG.: 39.958.364-6		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Ronaldo Francisco da Silva Matrícula 8.919.089-0	
<b>DATA DE ENTREGA</b> 29 AGO. 2019		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>	

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	
<b>DESTINATÁRIO:</b> RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DTO CRED. AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.º		<b>NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA</b>	
01452002 SAO PAULO - SP JU631379562BR			
<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA			
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1ª / / : 2ª / / : 3ª / / :		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço 6 Não 3 Não existe o 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> Rogerio Balbino Neves RG.: 39.958.364-6		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Ronaldo Francisco da Silva Matrícula 8.919.089-0	
<b>DATA DE ENTREGA</b> 29 AGO. 2019		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>	





B=18 109

**AO REMETENTE**

404

 NF: PP: 522255 Contrato: /2015-DR/ Cartão: CARTA Peso (g): <b>JU631380248BR</b> 	AR	 <b>SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO	NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
		DESTINATÁRIO: RAMM QUÍMICA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP ESTRADA PLN 137, 5702, BLOCO B, n.	
		13148000 PAULÔNIA - SP <b>JU631380248BR</b> 	<b>AO REMETENTE</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> RAMM QUÍMICA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP ESTRADA PLN 137, 5702, BLOCO B.		REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE	
13148000 PAULÔNIA / SP  Brasil Obs.		80240-031 CURITIBA / PR DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA	
REMETENTE NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS AGROQUÍMICA BRASINHA AVENIDA IGUAÇU, 2820 - SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª / / : 2ª / / : 3ª / / : MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço 6 Não 3 Não existe o 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
80240-031 CURITIBA / PR		ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA
		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE





**Correios SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**AC Nova Esperança**  
26 SET 2019  
PR

**AO REMETENTE**

NF: [QR Code]  
PP: 522240  
Contrato: /2015-DR/  
Cartão: CARTA  
Peso (g):  
JU631379655BR

87600000 NOVA ESPERANCA - PR  
JU631379655BR

DESTINATÁRIO: GLACY ALVES DA SILVA  
RUA OTAVIO JOAO RAZENTE, 300

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

**NÃO PROCURADO**

TENTATIVAS DE ENTREGA:  
1. 09.09.19 11:45  
2. 04.09.19 9:50  
3. 05.09.19 10:15

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:  
1 Mudou-se 5 Recusado  
2 Endereço 6 Não  
3 Não existe o 7 Ausente  
4 Desconhecido 8 Falecido  
9 Outros

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:  
Joice Lucia Polo  
Agente de Correios  
Mat: 8.687.471-3

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
AGROQUIMICA BRASINHA  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

**AO REMETENTE**





Endereço Imovete

NF: PP: 522222 Contrato: /2015-DR/ Cartão: CARTA Peso (g): <b>JU631378615BR</b>	Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO	NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
		DESTINATÁRIO: ALBATROZ FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULT AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 50, 6º ANDAR, n.
	04543011 SAO PAULO - SP JU631378615BR	
DESTINATÁRIO ALBATROZ FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULT. AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 50, 6º ANDAR,	REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE	
04543011 SAO PAULO / SP Brasil Obs:	80240-031 CURITIBA / PR DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA	
REMETENTE NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS AGROQUIMICA BRASINHA AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º _____ 2º _____ 3º _____	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outro
80240-031 CURITIBA / PR	ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME DO RECEBEDOR	RÚBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR  Matr.: 8.015.9147
	ASSINATURA DO REMETENTE 	DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE





NF: PP: 522233 Contrato: /2015-DR/ Cartão: CARTA Peso (g): <b>JU631379443BR</b>	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
	DESTINATÁRIO: FAMCRED FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI. AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE 50, 5º ANDAR n.		
AR 04543000 SAO PAULO - SP JU631379443BR	REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE		CDD VILA OLIMPIA 29 AGO 2019 SPM
	80240-031 CURITIBA / PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA			
DESTINATÁRIO FAMCRED FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI. AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 5º ANDAR.	TENTATIVAS DE ENTREGA:		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:
04543000 SAO PAULO / SP Brasil Obs:	1° / / : 2° / / : 3° / / :		<input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço <input type="checkbox"/> Não existe o <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros
REMETENTE NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS AGROQUIMICA BRASINHA AVENIDA IGUAÇU 2820 SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE 80240-031 CURITIBA / PR	ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>AO REMETENTE</b> <i>Suellen</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR <i>Edvan Borges Xavier</i> Matr.: 8.915.871-7 29/08/19
	NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	Nº DOC. DE IDENTIDADE

*Endereço Incorreto*





 NF: 522244 Contrato: /2015-DR/ Cartão: CARTA Peso (g): <b>JU631378880BR</b>	 AR	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE
		<b>DESTINATÁRIO</b> KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA - ME RUA DURVALINO REZENDE, 2042, n. <b>14403136</b> FRANCA - SP JU631378880BR		<b>AO REMETENTE</b> 02 SET 2019 FRANCA-DR/SP
<b>DESTINATÁRIO</b> KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA - ME RUA DURVALINO REZENDE, 2042. <b>14403136</b> FRANCA - SP Brasil Obs:		<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE <b>80240-031</b> CURITIBA / PR		
<b>REMETENTE</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS AGROQUIMICA BRASINHA AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE <b>80240-031</b> CURITIBA / PR		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO</b> - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		<b>MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço 3 Não existe o endereço 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros
		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1° / / : 2° / / : 3° / / :		<b>RÚBRICA E MATRÍCULA</b> Rogério Estrela de Moraes Agente de Correios Matrícula 8114.004-1
		ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE





 NF: PP: 522250 Contrato: /2015-DR/ Cartão: <b>CARTA</b> Peso (g): <b>JU631379885BR</b>	 AR	<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA
		<b>DESTINATÁRIO:</b> MULTI REC II FUNDO. DE INV. EM DTO. CRED RUA LÓBERO BADARO, 425, 23º ANDAR		<b>RECEBIMENTO</b> <i>01009-000</i>
<b>DESTINATÁRIO</b> MULTI REC II FUNDO. DE INV. EM DTO. CRED. RUA LÓBERO BADARO, 425, 23º ANDAR. <i>01009-000</i>		SAO PAULO - SP JU631379885BR 		
<b>REMETENTE</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS AGROQUIMICA BRASINHA AVENIDA IGUAÇU, 2420, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE 80240-031 CURITIBA / PR		<b>REMETENTE:</b> NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE 80240-031 CURITIBA / PR		
01518923 SAO PAULO / SP  Brasil Obs:		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA		
		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª / / : 2ª / / : 3ª / / :		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço <input type="checkbox"/> 3 Não existe o <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Nac <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido
		ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA / / Nº DOC DE IDENTIDADE







NF:  
PP: 522262  
Contrato: /2015-DR/  
Cartão:  
CARTA  
Peso (g):  
JU631381265BR

DESTINATÁRIO  
VALOREM FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI.  
AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 50, 5º ANDAR,  
SAO PAULO / SP

REMETENTE NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
AGROQUIMICA BRASINHA  
AVENIDA IGUACU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE  
80240-031 CURITIBA / PR

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
VALOREM FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULTI.  
AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 50, 5º ANDAR, SAO PAULO - SP

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUACU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE  
80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:
1ª / / :	1 Mudou-se
2ª / / :	2 Endereço
3ª / / :	3 Não existe o
	4 Desconhecido
	5 Recusado
	6 Não
	7 Ausente
	8 Falecido
	9 Outros

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Suelter*

DATA DE ENTREGA: 02 SET 2019

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Stamp: MD Atualize seu endereço

Stamp: RUBRICA MATRICULA DO CREDOR

Stamp: 0215.871-7

Stamp: Curitiba





**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. 395 QUADRA 01, LOTE 32, BLCC.C - ED. SEDE 7º ANDAR, 70073901 BRASÍLIA - DF JU631378641BR

RECEBIDO POR: BANCO DO BRASIL S.A.

02 SET 2019

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/>	Rosana Maria da Moura Fogaça
2ª _____	2 Endereço <input type="checkbox"/> 6 Não <input type="checkbox"/>	Agente de Correios - Ativ. Carteiro
3ª _____	3 Não existe o <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/>	Matr.: 8.132.523-1
	4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/>	
	9 Outros <input type="checkbox"/>	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Paulo Roberto Arruda* Matr.: 8.159.600-6

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO: BANCO ITAU S.A. PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, 014344902 SAO PAULO - SP JU631378655BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/>	Analdo Rodrigues De Souza
2ª _____	2 Endereço <input type="checkbox"/> 6 Não <input type="checkbox"/>	Matr.: 8.903.701-4
3ª _____	3 Não existe o <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/>	Carteiro
	4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/>	
	9 Outros <input type="checkbox"/>	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Nivaldo*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO: ASIA SERVICOS DE COBRANCA EIRELI AVENIDA ANGELICA-1761, 7º ANDAR, 01227200 SAO PAULO - SP JU631376624BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/>	Evandro Parco
2ª _____	2 Endereço <input type="checkbox"/> 6 Não <input type="checkbox"/>	Matr.: 8.904.411-3
3ª _____	3 Não existe o <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/>	
	4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/>	
	9 Outros <input type="checkbox"/>	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Evandro Parco*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO: BANCO RADESCO S.A. RUGEL CIDADE DE DEUS, 4º ANDAR, 06023900 SAO PAULO - SP JU631378638BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/>	Benedito Alves Nogueira
2ª _____	2 Endereço <input type="checkbox"/> 6 Não <input type="checkbox"/>	Matr.: 8.921.069-7
3ª _____	3 Não existe o <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/>	
	4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/>	
	9 Outros <input type="checkbox"/>	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Jose Eduardo Ferrare*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_



PROJUDI - Processo: 0004003-81.2018.8.16.0119 - Ref. mov. 487-5 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo  
 21/07/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: AVISOS DE RECEBIMENTO - PARTE 4



**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
BETAO TRUCK CENTER LTDA - ME  
ROD CUNDIDO PORTINAR: KM 12, S/N, BOX 02, n.

14407000 FRANCA - SP  
JU631378712BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:		RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>JOSE FARIAS</i> MATRÍCULA 8.919.089-0
1ª / / :	1 Mudou-se	5 Recusado	
2ª / / :	2 Endereço	6 Não	
3ª / / :	3 Não existe o	7 Ausente	
	4 Desconhecido	8 Falecido	
	9 Outros		

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *ADRIEL HELYSON*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: ADRIEL HELYSON

DATA DE ENTREGA: 30.08.19  
Nº DOC DE IDENTIDADE:

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
BCR FUNDO DE INV. EM DTO. CRED. MULT.  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR. n.

01452002 SAC PAULO - SP  
JU631378669BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:		RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Ronaldo Francisco da Silva</i> Matrícula 8.919.089-0
1ª / / :	1 Mudou-se	5 Recusado	
2ª / / :	2 Endereço	6 Não	
3ª / / :	3 Não existe o	7 Ausente	
	4 Desconhecido	8 Falecido	
	9 Outros		

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Rogério Balbino Neves*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Rogério Balbino Neves  
RG.: 39.958.364-6

DATA DE ENTREGA: 29 AGO. 2019  
Nº DOC DE IDENTIDADE:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ5K QZJ4Q YLB39 LJXZK



**Correios SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA  
RCD, ARTHUR BERNARDES, 5555, P. 1

66825000 BELEM - PA  
JUB31378726BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

30240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª _____	2 Endereço	6 Não
3ª _____	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *X Leonardo Luis*

DATA DE ENTREGA: 04/09/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

*Angela Antonio*  
Matrícula 8.455.197-6

04 SET 2019

**Correios SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: CREDEX ESTRATEGIA ADM. DE CREDITOS S.A  
ALAMEDA DOM PEDRO II, 97, CONJ 03 P. 1

60420060 CURITIBA - PR  
JUB31378743BR

REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUÍMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª _____	2 Endereço	6 Não
3ª _____	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Maria Lucia Cruz*

DATA DE ENTREGA: 02/09/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

*Angela Antonio*  
Agente de Correios  
Matrícula 8.565.299-8

02 SET 2019



<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE	
DESTINATÁRIO: DEPOSITO DE SANTO ANTONIO DE AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 1009, n.º			
37697030 NOVA ESPERANCA - PR JU631378757BR			
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGRONOMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA:		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1ª _____		1 Mudou-se	
2ª _____		2 Endereço	
3ª _____		3 Não existe c	
		4 Desconhecido	
		5 Recusado	
		6 Não	
		7 Ausente	
		8 Falecido	
		9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Alcyone Luis Lima</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>13542383-9</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA <i>03, 09, 19</i>	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO		NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE	
DESTINATÁRIO: ESTIMA SECURITIZADORA S.A RUA TABAJARAS, 370 A. n.º			
16010350 ARACATUBA - PR JU631378774ER			
REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AVENIDA IGUAÇU 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE			
80240-031 CURITIBA / PR			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO - CARTA PARA CREDOR AGRONOMICA BRASINHA			
TENTATIVAS DE ENTREGA:		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	
1ª _____		1 Mudou-se	
2ª _____		2 Endereço	
3ª _____		3 Não existe c	
		4 Desconhecido	
		5 Recusado	
		6 Não	
		7 Ausente	
		8 Falecido	
		9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Katia Rodrigues</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>de concedo 89298149</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA <i>03, 09, 19</i>	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>40482561-2</i>	





**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**  
FRAN CAPITAL ATIVO FUND DE INV. EM DT. CRED. n. 01.0300  
RUA DOUTOR EDUARDO DE S. ARANHA n. 433, Curitiba

**01455440** SAO PAULO - SP  
JU6313794578

**MD Atualize seu endereço**  
Seu CEP correto é **04553-903**

**04 SET 2019**  
SÃO PAULO/SPM

**REMETENTE:** NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE  
80240-031 CURITIBA / PR

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO**  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1ª	___/___/___
2ª	___/___/___
3ª	___/___/___

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:**

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço	6 Não
3 Não existe o	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

**Validação de Assinatura**  
Matr.: 8.926.722-9  
Carteira

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** *Edson do Amaral*  
**DATA DE ENTREGA:** 4 9 19  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:**  
**Nº DOC DE IDENTIDADE:**

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**  
FUNDO DE INV. EM DT. CRED. DA IND. EXODUS INST.  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355. 3º ANDAR, n. 1

**01452002** SAO PAULO - SP  
JU631379620BR

**000 FARIA LIMA**  
29 AGO. 2019  
SPM

**REMETENTE:** NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE  
80240-031 CURITIBA / PR

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO**  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1ª	___/___/___
2ª	___/___/___
3ª	___/___/___

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:**

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço	6 Não
3 Não existe o	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**  
**Ronaldo Francisco da Silva**  
Matrícula 8.919.089-0

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** *Rogério Babino Neves*  
**DATA DE ENTREGA:** 29 AGO. 2019  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:**  
**Nº DOC DE IDENTIDADE:** RG.: 39.958.364-6





**Correios SIGEP RECEBIMENTO**

MELO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**  
FUNDO DE INV. EM DTO CRED. LAVORO III  
AVENIDA PAULISTA 1842, 15º ANDAR, CONJ. 17, n.

01310923 SAO PAULO - SP  
JU631379465BR



**REMETENTE:** NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO**  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª / / :	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª / / :	2 Endereço	6 Não
3ª / / :	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	

ASSINATURA DO RECEPTOR: *Widclay Silva de Azevedo*  
Matr.: 8.813.137-1

DATA DE ENTREGA: 30 AGO 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Samuel Silva de Moraes*  
RG.: 71641689

Nº DOC. DE IDENTIDADE



**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

**DESTINATÁRIO:**  
FUNDO DE INV. EM DTO CRED. SABIA  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, n.

01452002 SAO PAULO - SP  
JU631379474BR



**REMETENTE:** NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO**  
- CARTA PARA CREDOR AGROQUIMICA BRASINHA

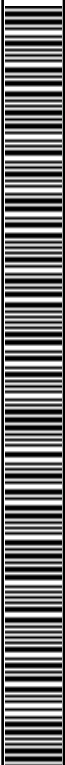
TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª / / :	1 Mudou-se	5 Recusado
2ª / / :	2 Endereço	6 Não
3ª / / :	3 Não existe o	7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido
	9 Outros	

ASSINATURA DO RECEPTOR: *Rogério Balbino Neves*  
RG.: 39.958.364-6

DATA DE ENTREGA: 29 AGO. 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: *Rogério Balbino Neves*  
RG.: 39.958.364-6

Nº DOC. DE IDENTIDADE





**Correios SIGEP RECEBIMENTO** MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:  
GAVEA SUL FUND. DE INV. EM DTO CRED. MULT.  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3ª ANDAR, n.

01452002 SAO PAULO - SP  
JU631379633BR



REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGRÓQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º _____	1 Mudou-se	Ronaldo Francisco da Silva Matrícula 8.919.089-0
2º _____	2 Endereço	
3º _____	3 Não existe o	
	4 Desconhecido	
	5 Recusado	
	6 Não	
	7 Ausente	
	8 Falecido	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Rogério Balbino Neves  
RG.: 39.958.364-6

DATA DE ENTREGA: 29 AGO. 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP RECEBIMENTO** MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:  
GII GESTÃO INTEL. FUND DE INV. EM DTO. CRED  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3ª ANDAR, n.

01452002 SAO PAULO - SP  
JU631379647BR



REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGRÓQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º _____	1 Mudou-se	Ronaldo Francisco da Silva Matrícula 8.919.089-0
2º _____	2 Endereço	
3º _____	3 Não existe o	
	4 Desconhecido	
	5 Recusado	
	6 Não	
	7 Ausente	
	8 Falecido	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Rogério Balbino Neves  
RG.: 39.958.364-6

DATA DE ENTREGA: 29 AGO. 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:  
GII GESTÃO INTEL. FUND DE INV. EM DTO. CRED  
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3ª ANDAR, n.

01452002 SAO PAULO - SP  
JU631379647BR



REMETENTE: NASSER DE MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS -  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA IGUAÇU, 2820, SALA 101 10 ANDAR - AGUA VERDE

80240-031 CURITIBA / PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
- CARTA PARA CREDOR AGRÓQUIMICA BRASINHA

TENTATIVAS DE ENTREGA:	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:	RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º _____	1 Mudou-se	Ronaldo Francisco da Silva Matrícula 8.919.089-0
2º _____	2 Endereço	
3º _____	3 Não existe o	
	4 Desconhecido	
	5 Recusado	
	6 Não	
	7 Ausente	
	8 Falecido	

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Rogério Balbino Neves  
RG.: 39.958.364-6

DATA DE ENTREGA: 29 AGO. 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_  
Nº DOC. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

